ESPAÇO E CULTURA NA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO PARANÁ: CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Tatiana Colasante¹

Maria del Carmen Matilde Huertas Calvente²

Resumo: O trabalho tem como objetivo fazer uma análise preliminar sobre o processo de patrimonialização no norte do estado do Paraná. Através da análise do site da Secretaria de Cultura do Paraná, verificou-se que, até agosto de 2009, apenas sete cidades nesta região do estado possuíam bens tombados: Londrina, Maringá, Ibiporã, Joaquim Távora, Santo Antônio da Platina, Ribeirão Claro e Jacarezinho. A fim de verificar quais elementos significativos do ponto de vista histórico e cultural existentes nestas cidades diferenciam-nas das demais, buscou-se analisar o critério utilizado na escolha destes bens. A compreensão da dinâmica das cidades através dos aspectos culturais remete à concepção do espaço como acúmulo de tempos desiguais, na qual objetos novos e antigos interagem e também são reflexo da cultura de determinada época. O conceito de patrimônio cultural ainda é muito atrelado aos aspectos monumentais e excepcionais da arquitetura, ou seja, às construções antigas, às rugosidades que permanecem na paisagem contemporânea. Em função da dinâmica socioespacial, a adoção de novos parâmetros para a escolha do que é representativo para parte da população nos seus aspectos histórico e culturais deve ser levada em consideração, pois muitos elementos recentes também atuam sobre o espaço, possuindo uma identificação com a população.

_

¹ Mestranda em Geografia, Dinâmica Espaço Ambiental da Universidade Estadual de Londrina – e-mail: tatianacolasante@yahoo.com.br

² Docente do Departamento de Geociências da Universidade Estadual de Londrina – e-mail: calvente@uel.br

Palavras-chaves: patrimonialização; bens tombados; inventário cultural; norte do Paraná.

Introdução

Os elementos que formam o espaço urbano na atualidade são fruto de processos históricos diversos, que transformam constantemente a paisagem. A conservação de alguns destes elementos que se destacam de outros devido ao seu valor histórico e cultural possibilita o fortalecimento da identidade cultural de um povo e também facilita a compreensão da forma atual da cidade. O espaço urbano é, portanto, uma acumulação de tempos que se sobrepõem nas suas formas, enquanto a sociedade muda constantemente. Os objetos acabam assumindo novas funções ou então ficam à espera de alguma atuação sobre eles, criando-se assim, uma nova organização socioespacial.

Por adquirir uma forma manifestada no espaço, ressalta-se que a cultura possui uma grande relevância na formação das cidades, de tal maneira que seu estudo é imprescindível na sociedade contemporânea. Isso porque o homem, ao modificar o espaço, imprime suas marcas na paisagem, deixando certas especificidades no lugar.

Ressalta-se aqui o papel do Estado na organização espacial da cidade, agindo, muitas vezes, como aparelho de produção simbólica, uma vez que seleciona as formas que serão elevadas à categoria de patrimônio para, posteriormente, serem protegidas de ações externas, forjando um valor identitário para a comunidade. Essa atuação do Estado visa aos interesses do sistema capitalista, criando condições para a acumulação do capital e a reprodução das classes dominantes. Logo, as alterações socioespaciais advindas desse agente social refletem relações políticas e de poder. Entretanto, obedecendo à lógica do sistema, este mesmo Estado acaba protegendo determinadas formas com as quais a população se identifica por questões de afetividade, atribuindo assim outro valor ao espaço urbano, não mais mercadológico, mas sentimental.

Nesse aspecto, discute-se a política patrimonial do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), que legitima a ação da esfera federal no que concerne a salvaguarda do patrimônio brasileiro. Destaca-se, assim,

que o sentido do patrimônio para a sociedade se manifesta, geralmente, por intermédio de um teor político, marcado pela exaltação dos feitos de uma elite branca dominadora, refletida em nomes de ruas, praças e na construção de monumentos, estátuas, templos e outra infinidade de símbolos que privilegiam essa classe. Em contrapartida, a memória dos excluídos como índios, escravos (e por que não mulheres?), acaba se restringindo a pequenas lembranças, muitas vezes resgatadas através de relatos do que propriamente manifestadas na paisagem.

Essa é uma tendência na história brasileira e acaba repercutindo na escolha, por exemplo, dos bens patrimoniais tombados. Dessa forma, mesmo que determinada cidade tenha vários elementos históricos e culturais relevantes, pode-se observar a existência de um privilégio dos elementos da cultura dominante sobre a cultura marginal.

Outra questão a ser abordada neste trabalho é a tentativa de romper com o paradigma que gira em torno da concepção do que é relevante do ponto de vista histórico-cultural para dada sociedade, ou seja, do entendimento que somente aquilo que é antigo merece ser conservado para a memória coletiva. Dessa forma, as cidades mais novas acabam perdendo sua importância nos assuntos relacionados ao patrimônio, pois, não são reconhecidos os seus valores culturais. Este é o caso do norte do estado do Paraná, marcado pela presença de inúmeras cidades novas, entendidas aqui como sendo aquelas com menos de cem anos de fundação, onde se percebe nitidamente a falta de um comprometimento com a cultura popular por parte do poder público nessa parte do estado. Isso se concretiza na existência de apenas sete cidades com bens tombados, ou seja, com a esfera máxima de proteção patrimonial. Por outro lado, observa-se a existência de várias cidades litorâneas paranaenses com bens tombados em nível estadual. Interessante ressaltar que ali estão localizadas as cidades mais antigas do estado.

A ciência geográfica tem muito a contribuir com a discussão sobre a recuperação da memória das cidades. O patrimônio cultural é reflexo de parte da cultura da sociedade sendo, portanto, um importante legado para gerações posteriores e que se constitui assim, em um portador de memórias, cuja espacialidade é possível de ser estudada pela Geografia.

O patrimônio cultural das cidades

Pelo fato de envolver práticas de caráter objetivo e subjetivo na sua construção (pois, é alvo da ação de diversos agentes sociais), a cidade deve ser compreendida muito mais do que um simples traço no espaço, "[...] mas através de sua arquitetura, sua articulação em ruas, avenidas, praças, edifícios, monumentos e ruínas [...]" (IANNI, 1999, p. 71), de seus aspectos socioeconômicos, políticos e culturais, das suas formas, cores, movimentos e sons, inseridos em um contexto urbano, que irá contribuir para a construção dos significados da cidade.

Por entender que cada cultura se manifesta de maneira individual e/ou coletiva, é interessante notar a variedade de simbolismos que cada grupo social exprime na paisagem. Desta forma, analisando a construção do espaço urbano através da cultura, privilegia-se não somente os aspectos políticos e econômicos, mas também as relações sociais que se estabelecem nesse processo.

Ressalta-se que cada cidade é única, no sentido de possuir uma história singular e que a identidade e as referências utilizadas, pelo menos inicialmente, para a construção das formas - que podem a vir se constituir em patrimônio para a sociedade -, desde a exaltação dos seus pioneiros, de datas importantes até outros elementos considerados importantes na sua construção, geralmente, são específicas de cada cidade.

A resistência de determinadas formas antigas na paisagem contemporânea pode ser explicada por diversos fatores, como valor afetivo, estético, econômico, simbólico etc. Por esta importância, algumas formas acabam se destacando das demais, obtendo a denominação de patrimônio cultural, importante para a manutenção dos valores identitários e, conseqüentemente, para a conservação da memória das cidades.

Segundo Choay (2006), o patrimônio é um conceito "nômade", visto que abrange uma série de adjetivos (genético, natural, histórico etc.). A palavra patrimônio tem origem nas estruturas familiares, econômicas e jurídicas, uma relação estreita com a idéia de herança, algo que é transmitido dos pais aos filhos. Essa idéia de transmissão não se relaciona apenas à herança de bens, mas também às práticas sociais. Já o patrimônio histórico "[...] designa um bem

destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias" (op.cit., p. 11).

O espaço geográfico não é estático e é constituído visualmente por um conjunto de formas que, por possuírem diversas temporalidades, refletem os modos de organização social de outras épocas e que ao entrarem em contato com uma nova realidade do presente podem sofrer uma variação na sua função, já que é a sociedade atual que reconfigura este espaço. Através do uso, o espaço urbano transforma a vida e os lugares e também deixa alguns "rastros" que podem contribuir para a manutenção da identidade, que irá sustentar a memória (CARLOS, 2007). A relação forma-sociedade implica em um valor social, onde a forma só se torna relevante quando possui alguma importância afetiva, histórica, econômica, cultural etc., para a sociedade. A partir daí, a forma pode assumir uma durabilidade maior, constituindo-se em um legado para as futuras gerações.

Políticas públicas patrimoniais brasileiras

Os primeiros discursos voltados à proteção do patrimônio no Brasil datam do início do século XX, mais especificamente com o movimento Modernista e a Semana da Arte Moderna, de 1922. Os intelectuais envolvidos buscavam uma nova linguagem estética, voltada para uma temática nacionalista, na qual enalteciam as raízes culturais do país (ADAMS, 2002). Em busca destas raízes, os modernistas chegaram à Minas Gerais, onde encontraram um rico acervo histórico-cultural, com monumentos e núcleos urbanos coloniais abandonados. A cidade de Ouro Preto foi escolhida como ancoradouro dos modernistas, onde estava "[...] o berço da história, a tradição necessária à criação de nossa 'memória', à conformação do perfil civilizado" (SIMÃO, 2001, p. 28). Atendendo a um pedido do então Ministro da Educação Gustavo Capanema, o escritor Mario de Andrade elaborou, em 1936, um anteprojeto que forneceu as bases para a Legislação Federal promulgada em 30 de novembro de 1937, como Decreto-Lei nº. 25, no governo de Getúlio Vargas e que instituiu também a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Este órgão vai mudando o nome conforme os anos, mas sempre mantendo a referência ao termo Patrimônio Histórico e Artístico

Nacional, sendo na atualidade chamado de Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Definidos os trâmites legais para a proteção do patrimônio no Brasil preocupouse, logicamente, em definir os termos relacionados à esta temática. No seu texto, Mario de Andrade definiu:

Entende-se por Patrimônio Histórico e Artístico Nacional todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes ao (sic) poderes públicos, e a organismos sociais e a particulares nacionais, a particulares estrangeiros, residentes no Brasil. (LEMOS, 1981, p. 38)

Nota-se que a palavra arte é utilizada de forma bastante ampla no texto e é descrita pelo próprio Mario de Andrade como "[...] uma palavra geral, que neste seu sentido geral significa a habilidade com que o engenho humano se utiliza da ciência, das coisas e dos fatos" (op.cit., p. 39). Para estarem incluídas no Patrimônio Artístico Nacional, Mario de Andrade afirma que todas as obras de arte devem pertencer pelo menos a uma das oito categorias seguintes:

- **1. Arte arqueológica**: objetos; instrumentos de caça e pesca; sambaquis; inscrições rupestres; indumentária; cantos; lendas; magias; medicina e culinária indígena etc.
- 2. Arte ameríndia: contempla elementos similares aos mencionados acima;
- **3. Arte popular:** a arquitetura e suas múltiplas construções, como capelinhas de beira de estrada e elementos ligados à etnocultura;
- **4. Arte histórica**: bens culturais, como ruínas, igrejas, fortes etc, artefatos e iconografias alusivas a fatos brasileiros como mapas e gravuras;
- 5. Arte erudita nacional: manifestações de artistas nacionais;
- 6. Arte erudita estrangeira: manifestações de artistas estrangeiros;
- **7. Artes aplicadas nacionais**: manifestações ligadas ao mobiliário nacional como decoração, tapeçaria etc;
- **8. Artes aplicadas estrangeiras**: manifestações ligadas ao mobiliário estrangeiro. (LEMOS, 1981, p. 39, grifo nosso)

Há que se destacar que foi também com Mario de Andrade que se originou o tombamento, como instrumento legal de proteção ao patrimônio, através de quatro livros: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas Artes e Livro do Tombo das Artes

Aplicadas. Ainda hoje, os bens materiais são classificados de acordo com estes Livros. Simão (2001) chama a atenção pela falta de especificação dos bens que pertenceriam a cada grupo, que foram deixados à mercê da própria instituição, o SPHAN. Nesta época, houve o predomínio da arquitetura e sítios urbanos coloniais e das obras de arte pura e aplicada como alvos do tombamento, privilegiando os setores dominantes da sociedade, "esquecendo-se" de uma cultura que também compõe a sociedade brasileira como senzalas, quilombos, vilas operárias e cortiços, com o objetivo de passar aos cidadãos, uma memória unívoca e de um passado homogêneo, onde não houvesse conflitos e contradições sociais (ORIÁ, 2002). A partir da década de 1940, começaram a ser tombados alguns edifícios modernos, como a Igreja de São Francisco de Assis, em Minas Gerais e já na década de 1980, o Plano Piloto de Brasília e alguns marcos naturais como o Pico do Itacolomi (Ouro Preto - Mariana).

A Constituição Federal de 1988 no seu artigo 216 define patrimônio cultural brasileiro como sendo os "[...] bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade" (BRASIL, 1988, s.p.). Mesmo destacando os aspectos imateriais da cultura brasileira, é necessário fazer uma ressalva: até o ano 2000 não havia no país uma legislação específica que salvaguardasse esse tipo de bem cultural. O início do debate sobre o conservação do patrimônio imaterial brasileiro começou a partir de 1997, durante o Seminário Internacional "Patrimônio Imaterial: estratégias e formas de proteção", em comemoração ao aniversário do IPHAN, que culminou com a criação de uma Comissão composta por membros do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural e o Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial (GTPI) no ano seguinte. Essa Comissão apresentou a proposta técnica do Decreto nº 3551, de 04 de agosto de 2000, no qual se criou o registro de bens culturais de natureza imaterial e o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). O decreto prevê quatro livros diferenciados para o registro:

I. Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

- **II. Livro de Registro das Celebrações**, para inscrição dos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;
- III. Livro de Registro das Formas de Expressão, reservado às manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;
- IV. Livro de Registro dos Lugares, tais como mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas (BRASIL, 2000, p. 2, grifo nosso).

Por entender que a cultura imaterial, geralmente, está atrelada à memória subterrânea - a qual Pollack (1989) conceitua como sendo aquela pertencente às culturas minoritárias e dominadas e que se opõe à memória oficial – , haja vista as manifestações culinárias, danças e ofícios de escravos, índios e outros grupos marginalizados que compõe os aspectos intangíveis da cultura brasileira, verifica-se que na história das políticas públicas patrimoniais do país, os elemento dominantes até então considerados como fortalecedores da identidade cultural eram vinculados aos feitos de uma elite branca dominadora, logo, uma política excludente, que não contemplava a diversidade étnica do país.

A formação do território norte - paranaense

O início do povoamento do Paraná remete ao período colonial, quando o território era disputado entre Portugal e Espanha. Na época, a maior parte do estado pertencia à Espanha, o que dificulta um entendimento mais claro sobre a demarcação do território entre os séculos XVI e XVIII. Nesse período de dominação espanhola, a parte ocidental do Paraná foi ocupada por povoados e reduções jesuíticas. A população indígena que vivia ali desenvolvia atividades como o plantio de milho, mandioca, criação de gado e extração de erva mate. Mesmo após os tratados, como de Santo Ildefonso em 1777 e conflitos como a Guerra do Paraguai, as dificuldades de fixação do território ainda permaneciam (FAJARDO, 2006).

A história oficial do estado tem início a partir de seu desmembramento da Província de São Paulo, em 1853. A partir daí nota-se que todo o povoamento da região está atrelado à exploração econômica: tropeirismo, madeira, mate, café e soja. Para Fajardo (2006, p. 96), tais "[...] fases resultaram num

processo de povoamento irregular, no qual parcelas do território foram sendo ocupadas segundo as motivações de exploração econômica do momento. Dessa forma, a ocupação diferenciada do território paranaense contribuiu para que surgissem dentro do estado, regiões com características bastante heterogêneas.

Pelo fato de existirem diversos tipos de regionalização do Paraná, optou-se neste trabalho, pela divisão do estado em áreas histórico-culturais, de onde se tem: Paraná Tradicional; Norte paranaense e; Sudoeste paranaense (ver figura 1). Não se trata de uma regionalização administrativa oficial, mas de um recorte definido pela espacialidade do processo histórico de povoamento e ocupação econômica do território.



Figura 1: Divisão do Estado em áreas histórico-culturais. Fonte: HAURESKO; MOTEKA, 2008.

A região que compreende o chamado Paraná Tradicional, tem sua história vinculada ao ciclo do ouro, no século XVII, quando os portugueses descobriram ouro em Iguape, Cananéia, Paranaguá e Curitiba. Já no século XVIII, a história da região foi marcada pelas tropas e pela atividade pecuarista. No século XIX, com a chegada dos imigrantes, houve uma mudança nas atividades econômicas que passaram a ser ligadas à extração da erva-mate e da madeira.

Com relação ao Norte do Paraná, cabe ressaltar que se trata de um processo de ocupação singular, devido à rápida efetivação do povoamento na região. O início desse processo data da segunda metade do século XIX, com a vinda de imigrantes que começaram a trabalhar com a agricultura, utilizando técnicas similares às empregadas no estado de São Paulo. Somente a partir do início do século XX é que a ocupação dessa parte do estado começa a adquirir novos contornos, de uma forma organizada por meio da ação de companhias de terras particulares, por meio de concessões e/ou alienações feitas pelo governo. Posteriormente, houve a chegada dos mineiros e dos paulistas, que vieram trabalhar na cultura do café, em virtude da crise do café em São Paulo. As terras férteis do norte do Paraná, a chamada "terra roxa", contribuíram para a prosperidade do café, pois, a fertilidade natural do solo era capaz de proporcionar uma abundante produção de grãos sem a necessidade de grandes esforços técnicos.

Conforme explica Padis (1981), a ocupação do norte do Paraná foi um verdadeiro "fenômeno" de movimento ocupacional, que se processou de forma muito rápida e com efeitos surpreendentes: uma área de aproximadamente 71.637 quilômetros quadrados que em menos de quarenta anos se transformou de mata densa despovoada em região de quase dois milhões de habitantes em 1960.

Por fim, o sudoeste do Paraná, segundo Hauresko e Moteka (2008) não era uma região com grande poder de atração, como as demais regiões do estado. Ali, somente a partir de 1940 é que a dinâmica foi modificada significativamente pela vinda do excedente de pequenos agricultores oriundos de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Conforme os autores (op.cit., p. 1077):

A região Sudoeste também fez, indiretamente, parte da ideologia do Governo Federal o qual visava integrar e conectar todas as regiões interioranas, buscando inseri-las no contexto do desenvolvimento nacional. Dessa forma, foram os pequenos agricultores migrantes dos estados vizinhos do Sul do Brasil que alteraram a estrutura sócio-econômica desta região.

Bens patrimoniais paranaenses

Como marco inicial das políticas patrimoniais no Paraná, pode-se citar a criação do Conselho Superior de Defesa do Patrimônio Cultural do Paraná, em 1935, cujo objetivo era dar um estímulo às atividades intelectuais e artísticas do Estado. Em 1948, foi criada a Divisão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, que assessorava o SPHAN na política patrimonial do estado (ZANIRATO, 2009).

Somente em 1960 ocorreram os primeiros tombamentos na esfera estadual: a Igreja de S. Francisco das Chagas e a de São Benedito, ambas em Paranaguá. Do mesmo modo que os tombamentos anteriores, a ação foi pautada em critérios como ou o valor histórico atribuído ao bem, relacionado com fatos ou figuras tidas como importantes para a história da região; ou o valor artístico conferido às obras consideradas relevantes por expressarem a estética e a cultura do Estado, alem do valor documental atribuído aos documentos validados por uma dada interpretação histórica que apregoava a harmonia das relações humanas e escamoteava ou sublimava os conflitos existentes (KERSTEN apud ZANIRATO, 2009, p. 7, grifo nosso).

Mais uma vez, ressalta-se o enaltecimento dos bens ditos oficiais, no sentido de representarem a história da classe dominante, fato que se refletiu no tombamento, nas décadas seguintes, de palacetes, fortes, igrejas etc. Por outro lado, o Estado começava uma preocupação com a salvaguarda dos bens naturais e, posteriormente com alguns símbolos relevantes para determinados grupos étnicos que vieram a compor a população do Paraná, como o Oratório de São Carlos Barromeo, representante da colônia polonesa, o Panteão do Cemitério de Santa Felicidade, da colônia italiana e a Igreja de São Josafá, da colônia ucraniana (op. cit., 2009).

Conforme Zanirato (2009), com relação às políticas patrimoniais do Paraná, nas regiões norte, noroeste e oeste do Paraná grande parte dos elementos histórico-culturais não foram reconhecidos como relevantes a ponto de serem tombados pelo Estado ou pela União (ver figura 2).



Figura 2: Localização dos Municípios com bens tombados no Paraná. **Fonte:** Paraná, 2010.

Nota-se que existe uma concentração dos bens tombados na região do Paraná Tradicional, ou seja, uma região cuja ocupação data de meados do século XVII e que possui grande representatividade na história oficial do estado.

O estudo em foco chama a atenção para a região Norte, onde se tem apenas sete cidades com bens tombados até o momento. Interessante destacar que todas essas cidades têm sua fundação a partir do início do século XX, constituindo-se, portanto em cidades mais novas do que as que estão localizadas no Paraná Tradicional.

Jacarezinho é a mais antiga delas, sendo fundada em 1900. A cidade, com uma população de pouco mais de 39 mil habitantes (IBGE, 2010), possui três bens tombados em escala estadual: a Estação Ferroviária de Jacarezinho; a Estação Ferroviária Marques dos Reis, ambas tombadas em 2000 e as Pinturas Murais Eugênio de Proença Sigaud, tombadas em 1990.

Ribeirão Claro, que faz divisa com Jacarezinho, foi fundada em 1908 e possui uma população de aproximadamente 10.500 habitantes (IBGE, 2010). Como bem tombado, possui a Ponte Pênsil Alves Lima, divisa do município com Chavantes – SP, desde o ano de 2001 (PARANÁ, 2010).

Santo Antônio da Platina foi fundada em 1914 e faz divisa com Jacarezinho e Joaquim Távora. Com uma população de cerca de 42.500 habitantes (IBGE,

2010), teve a Estação Ferroviária Platina tombada no ano de 2000 (PARANÁ, 2010).

Joaquim Távora, fundada em 1929, possui uma população em torno de 11 mil habitantes (IBGE, 2010). Como bem tombado, possui a Estação Ferroviária de Joaquim Távora desde o ano de 2000 (PARANÁ, 2010).

Londrina foi fundada em 1934 e possui uma população em torno de 500 mil habitantes (IBGE, 2010). Possui três bens tombados: O Cine Teatro Ouro Verde, tombado em 1999; a antiga Estação Rodoviária, tombada em 1974 junto com a Praça Rocha Pombo, outro importante patrimônio do município (PARANÁ, 2010).

Maringá foi fundada em 1947 e tem uma população de aproximadamente 350 mil habitantes (IBGE, 2010). Possui um único bem tombado: o Hotel Bandeirantes, registrado no Livro do Tombo em 2005 (PARANÁ, 2010).

Por fim, o município de Ibiporã foi fundado também no ano de 1947 e tem uma população de cerca de 50 mil habitantes (IBGE, 2010). Tem como bem tombado, a Estação Ferroviária de Ibiporã desde 2001 (PARANÁ, 2010).

Considerações finais

O trabalho propôs uma reflexão preliminar sobre o processo de patrimonialização no estado do Paraná, em especial a região Norte. Verificouse que a cultura possui uma forma e que contribui para a reconfiguração do espaço urbano. Nesse sentido, destacamos o papel do patrimônio cultural das cidades, já que possui uma série de significações, que vão desde os valores históricos até valores políticos, econômicos, afetivos etc.

O que se questiona são quais os elementos que determinados bens patrimoniais portam para serem alvos de tombamento e salvaguarda de órgãos estaduais em detrimento de outros que acabam ficando no esquecimento.

Dentro desta perspectiva, verificou-se que o Paraná possui uma tendência de tombar algumas manifestações materiais que se localizam em cidades mais antigas, notadamente concentradas na região do Paraná Tradicional. Em

contrapartida, o Norte do estado, que tem uma ocupação mais recente, datada do início do século XX, conta com apenas sete cidade com bens tombados.

Enfatiza-se então, a necessidade de mudar o paradigma que envolve as questões patrimoniais, cujas políticas vêm privilegiando desde o início do interesse na conservação do patrimônio, o tombamento de manifestações culturais localizadas nas cidades mais antigas e que sejam reflexo da cultura dominante. Apesar de destacar algumas mudanças nesta concepção, como a inclusão do registro dos bens imateriais em anos recentes, a política patrimonial no Brasil, que acaba servindo de modelo para os estados, ainda carece de ações voltadas às cidades mais novas que possuem da mesma maneira que as cidades mais antigas, valores histórico-culturais relevantes para a população local, mas que, em alguns casos, servem de referência também para a esfera estadual e nacional.

Referências

ADAMS, Betina. **Preservação Urbana: gestão e resgate de uma história**. Florianópolis: UFSC, 2002.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 2010.

____. **Decreto n.º 3551, de 4 de agosto de 2000**. Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 4 ago. 2000.

CARLOS, Ana Fani. Dinâmicas Urbanas na Metrópole de São Paulo. In: LEMOS, Amália Inês Geraires de; ARROYO, Mónica; SILVEIRA, María Laura (Orgs.). **América Latina: cidade, campo e turismo**. Buenos Aires: Clacso, 2007, v. 1, p. 75-88.

CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. São Paulo: UNESP, 2006.

FAJARDO, Sérgio. O território paranaense: aspectos da ocupação e formação da estrutura produtiva e as transformações da paisagem rural. **Guairacá** (Guarapuava), v. 22, p. 95-117, 2006.

HAURESKO, Cecília; MOTEKA, Gabriel. A pequena propriedade agrária no Paraná tradicional: origem, localização e caracterização. In: SIMPGEO/SP, 1, 2008, Rio Claro. **Anais...**UNESP, Rio Claro, 2008, p. 1076 – 1093.

IANNI, Octávio. **A era do globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

IBGE. **Cidades.** Contagem da população 2010. Paraná. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1. Acesso em 20 jan. 2010.

LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. **O que é Patrimônio Histórico**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

ORIÁ, Ricardo. Memória e Ensino de História. In: BITTENCOURT, Circe (org). **O saber histórico na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2002, p. 128-148.

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio.** São Paulo: estudos históricos, 1989.

PADIS, Pedro Calil. Formação de uma economia periférica: o caso do Paraná. São Paulo, Hucitec, 1981.

PARANÁ. **Bens Tombados do Paraná**. Curitiba: SEEC, 2006. Disponível em: http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=287> Acesso em: 20 jan. 2010.

_____. Bens tombados por município. 2010. Disponível em: http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br. Acesso em 20 jan. 2010.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. **Preservação do Patrimônio Cultural em cidades**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

ZANIRATO, Silvia Helena. O patrimônio cultural em cidades novas. Leituras da política patrimonial paranaense. In: MAGALHÃES, Leandro Henrique, ZANON Elisa Roberta e CASTELO BRANCO, Patrícia Martins. (Orgs.). A Construção de Políticas Patrimoniais: Ações Preservacionistas de Londrina, Região Norte do Paraná e Sul do País. Londrina: UNIFIL, 2009, v. 1, p. 78-93.